

DECRETO Nº 000163/22 de 5 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 240.326,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				120,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL				230,00
		06.01.15.451.0120.1.610-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				239.886,00
		07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
		07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ				90,00

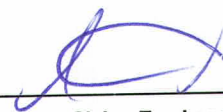
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios	238.856,00
Superávit financeiro	1.470,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Maio de 2022

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DN: 163/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 05/05/22
Responsáveis AP



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal